



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

PROJETO DE LEI Nº 038/2017
DE 29 DE AGOSTO DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR	
31 AGO. 2017	
16h 50	
Protocolo	8160

"Institui o Dia do Futebol Amador no Município de Fazenda Rio Grande e das outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Futebol Amador" a ser celebrado no Município de Fazenda Rio Grande no segundo domingo do mês de Dezembro de cada ano.

Art. 2º A coordenação das comemorações do "Dia do Futebol Amador", bem como de todas as atividades, ficará preferencialmente a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º As atividades que envolvem as comemorações do "Dia do Futebol Amador" consistirão especialmente em:

- I – Promover jogos esportivos com grandes nomes do futebol profissional nacional e internacional;
- II – Organizar eventos de confraternização entre os atletas do futebol amador municipal;
- III – Fomentar a valorização do atleta fazendense;
- IV – Celebrar a amizade e o espírito esportivo.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades de comemoração do "Dia do Futebol Amador" em Fazenda Rio Grande seus organizadores poderão articular-se com associações e entidades municipais e estaduais e, para viabilizar, se necessário, manter parcerias com instituições públicas e/ou privadas.

Art. 4º As atividades que envolvem o "Dia do Futebol Amador" poderão ter caráter beneficente em prol de instituições que reconhecidamente contribuem com a sociedade fazendense.

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR

Fone/Fax: (41) 3627-1664

www.fazendariogrande.pr.leg.br

OK

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

30 / 10 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

03 / 11 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

03 / 11 / 2017

Publicado no Órgão Oficial do Município	
Edição nº.	1082
Data: de	22 a 31
De	Dezembro de 2017
Lei nº:	1208



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Art. 5º O "Dia do Futebol Amador" será incluído no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2017.

Marcio Claudio Wozniack

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

JUSTIFICATIVA

É com elevada satisfação que todos os subscritores desta proposição apresentam a esta honrosa Casa de Leis o Projeto de Lei nº 038/2017 que versa sobre a instituição do "Dia do Futebol Amador" no Município de Fazenda Rio Grande.

A história do futebol amador em nossa cidade acompanha a vida de Fazenda Rio Grande mesmo até antes de seu surgimento. A comunidade esportiva local foi se desenvolvendo juntamente com a vida do próprio município. Por isso, podemos dizer que o futebol amador já está inserida na cultura dos fazendeses, sendo que nos últimos anos o número de atletas envolvidos nessas atividades cresceu em mais de 1500%. Devido a este crescimento exponencial de futebolistas locais entendemos que seria com muita justiça dedicar um dia próprio em homenagem a estes atletas.

Desta maneira, contamos com o apoio de todos os nobres Edis desta Casa Legislativa para que por meio deste Projeto de Lei possam contribuir com o crescimento do esporte e da celebração da amizade em nosso município.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2017.

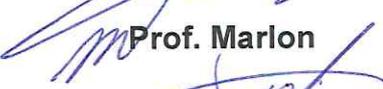

Dudu Santos


Marco Marcondes


Paulinho Coxinha

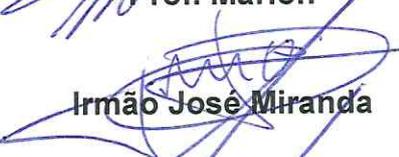

Julinho do Pesque

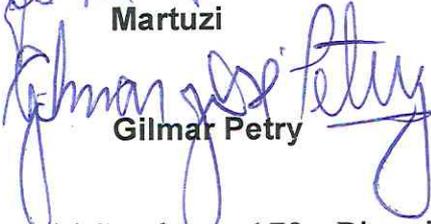

Serjão


Prof. Marlon

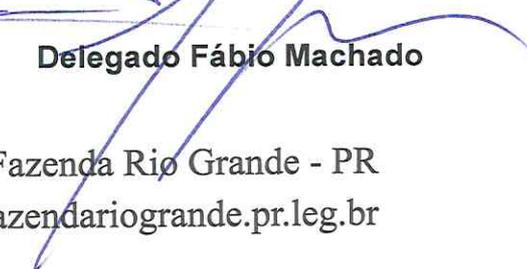

Martuzi


Rafael Campaner


Irmão José Miranda


Gilmar Petry


Policial Batista


Delegado Fábio Machado

